SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 017/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Crea/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando a otimização de procedimentos quanto a delegação de descentralização de poder, notadamente o descongestionamento administrativo, objetivando a celeridade das demandas de competência da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Superintendente para proceder encaminhamentos e despachos em processos e documentos encaminhados à Presidência, a saber: processos de registro de pessoas físicas, processos de pagamentos, solicitações de taxas mínimas, cartas de cobrança da dívida ativa, autos de infração, solicitação de remissão de anuidade, solicitação para indicação de peritos, vistos de pessoas físicas, bem como assinar certidões, declarações, ofícios, em fim praticar ações administrativas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE